

3

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

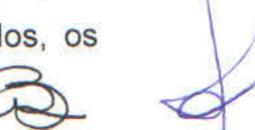
## 7º REGIÃO/SC REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze às dezoito horas e trinta 4 minutos, em sua sede, sita na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, 5 Florianópolis/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Economia 7ª 6 Região/SC, sob a presidência do Conselheiro Economista Waldemar Bornhausen Neto e com a presença do Vice-presidente Nelci Moreira de Barros 8 e dos Conselheiros Efetivos Valery Maineri König, João Rogério Sanson, Flávio 9 Lopes Perfeito e Nelson Castello Branco Nappi e o Conselheiro Suplente 10 Eduardo Alexandre C. Machado, bem como do Tesoureiro economista Nelson 11 Pamplona da Rosa. Ao iniciar os trabalhos, o senhor Presidente convidou a 12 mim, economista Nelson Pamplona da Rosa, para secretariar a presente 13 sessão na condição de secretário "Ad Hoc" e deu as boas vindas a todos. 14 Prosseguindo o Senhor Presidente informou que em razão de haver sido remetido aos Conselheiros a minuta da Ata da Plenária passada para 16 apreciação e suas recomendações para as devidas inclusões, e como as 17 mesmas foram consideradas, a referida Ata estava aprovada. Comunicou 18 também haver recebido dos conselheiros: Horst Schroeder e Paulo Roberto de 19 Jesus, justificativas referentes as suas ausências na presente sessão. Para 20 substituir o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus foi indicado o Conselheiro 21 Suplente Eduardo Alexandre C. Machado, o qual foi aprovado pela plenária. 22 Comunicou haver recebido e-mail do Conselheiro Flávio Lopes Perfeito 23 comunicando seu retorno ao cargo de Conselheiro Efetivo a partir do dia 24 primeiro de outubro. Em continuidade o Senhor Presidente passou a palavra 25 para o Conselheiro Flávio Lopes Perfeito para seu relato dos processos de 26 Registros Definitivos Pessoa Física, Registro nº 1185 da economista 27 Antonina Machado Ivo, reabertura, Registro nº 3475 do economista Carlos 28 Oscar Marschner, Registro nº 3419 da economista Simone Jordania Souza de 29 Oliveira, Registro nº 3421 do economista Alex Sander Bristot de Oliveira, 30





Registro nº 3422 do economista Artur Pacheco dos Reis Zanatta, Registro nº 31 3491 da economista Dernice Regina Schneider, a Conselheira Valery Maineri 32 König relatou os Registros nº 3414 do economista Marcos Egídio Costa, 33 Registro nº 3415 do economista Roniel Antonio da Silva, Registro nº 3420 do 34 economista Fabíola Panasowicz Hwung. Como os devidos pedidos de registro 35 estavam devidamente instruídos foram aprovados pelos demais Conselheiros. 36 Transferência de Registro - Pessoa Física: Registro nº3416 do economista 37 Claudio Luiz Moita Gomes, do CORECON-RS para CORECON-SC. Como o 38 processo de transferência estava devidamente instruído foi aprovado pelos 39 demais Conselheiros. Registro de Estudante: Registro nº 119-E Jonathan 40 Augusto Marinho, Registro nº 120-E, relatados pelo Conselheiro Flávio Lopes 41 Perfeito. Como os processos estavam devidamente instruídos foram aprovados 42 pelos demais Conselheiros. Cancelamentos de Registro Definitivo - Pessoa 43 Física - Por Motivo de Não exercício da profissão: Em continuidade o 44 conselheiro Flávio Lopes Perfeito, relatou os cancelamentos: Registro nº 1369 -45 Erich Leonardo Ratzat - sem isenção de 09/12 avos de 2013, Registro nº 2669 46 - Rosimeri Leoni - sem isenção de 2008 a 09/12 de 2013, Registro nº 1685 -Elemer Maiberg - sem isenção de 1999 a 10/12 de 2013. Colocados os 48 processos em apreciação os demais Conselheiros acompanharam os 49 pareceres dos relatores. Por Motivo de Aposentadoria: Em continuidade o 50 conselheiro Flávio Lopes Perfeito, relatou os cancelamentos: registro nº 632-51 José Carlos da Silva – sem isenção de 2009 a 09/12 de 2013, Registro nº 1369 52 Jachsonvile Silva. A Conselheira Vallery Maineri König relatou: Registro nº 2116 53 Iliete Pereira da Silva. Colocados os processos em apreciação os demais 54 Conselheiros acompanharam os pareceres dos relatores. Registro Definitivo 55 - Pessoa Jurídica: O Conselheiro Flávio Lopes Perfeito relatou o Registro nº 56 166 Empresa JDR Desenvolvimento Profissional Ltda. Como o processo estava 57 devidamente instruído foi aprovado pelos demais Conselheiros. Processo de 58 Fiscalização de Pessoa Física - Processo nº 3475/2013 - Rafael Pereira e 59 Processo nº 3467- Ingo Ristow. Relatados pelo Conselheiro Flávio Lopes 60 Perfeito, já haviam sido relatados anteriormente e com pareceres pela 61 obrigatoriedade de registro; com base em contestação dos interessados, os 62



novos pareceres são pelo indeferimento dos pedidos e pela obrigatoriedade de registro e aplicações de multa de cento e cinquenta por cento sobre o valor da anuidade devidamente corrigida, conforme determina a legislação em vigor. Colocados os processos em apreciação os demais Conselheiros acompanharam o parecer do relator. ORDEM DO DIA: Retornando com a palavra o Senhor Presidente informou sobre o registro de Chapa única para as eleições do CORECON, denominada UNIÃO E TRABALHO; informou ainda que o CORECON, após entrar por meio de liminar para a inclusão de economistas no rol de profissionais para o cargo de Fiscal de Tributos, contra a Prefeitura Municipal de Treze Tílias, teve aceita a solicitação. Informou sobre a participação dos Conselheiros Nelci Moreira de Barros, Paulo de Tarso Guilhon, Paulo Roberto de Jesus, Nelson Castelo Branco Nappi e Waldemar Bornhausen Neto no 5º Encontro Nacional dos Conselhos Profissionais que será realizado nos dias dezessete a dezenove de outubro. A seguir o Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Nelson Castello Branco Nappi relatou a Reformulação Orçamentária relativa ao exercício de 2013, Primeira Alteração Orçamentária; o presidente da Comissão de Tomada de Contas, Nelson Nappi, foi o relator do processo, apresentando as seguintes considerações: O orçamento do Corecon para 2013, manteve o mesmo valor, ou seja R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil reais), sendo procedidas algumas alterações, a nível de natureza de despesa e que em decorrência, deverá ser submetido ao Cofecon, para homologação. No campo das Receitas, foram realizadas alterações no montante de R\$ 22.500,00, através da suplementação dos itens: Receitas de Contribuições Parafiscais (R\$ 9.500,00); Valores Imobiliários (R\$ 1.000,00); Rendas e Serviços Administrativos (R\$ 1.000,00) e Transferências Intergovernamentais (R\$ 10.000,00). Em contrapartida, foram reduzidos os ítens Transferências Intergovernamentais (R\$ 7.000,00); Transferências de Instituições Privadas (R\$ 4.000,00); Receita da Dívida Ativa (R\$ 9.500,00) e Receitas Diversas (R\$ 2.000,00), totalizando R\$ 22.500,00. Por outro lado, no campo das Despesas, ocorreram as seguintes alterações: suplementados recursos no valor de R\$ 27.600,00, através dos itens Vencimentos (R\$ 19.800,00); Obrigações Patronais (5.700,00); Serviços

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93





de Terceiros e Encargos (R\$ 1.900,00); Transferências Correntes R\$ 200,00 e Contribuições para o PASEP (R\$ 200,00). Foi constatado que a suplementação do item Vencimentos e Obrigações Funcionais foi elevada, em decorrência do aumento de salário dos funcionários do Corecon. Como contrapartida foram reduzidos os itens Despesas Variáveis (R\$ 13,400,00); Material de Consumo (R\$ 1.000,00); Remuneração de Serviços Pessoais (R\$ 1.000,00); Obras e instalações (R\$ 2.200,00) e Equipamentos e Materiais Permanentes (R\$ 10.000,00), totalizando R\$ 27.600,00. Assim sendo, foi colocado em votação, e aprovada a Primeira alteração orçamentária do Corecon, do exercício de 2013. O conselheiro Flavio L. Perfeito solicitou esclarecimento se a redução de funcionário e o aumento de salários dos remanescentes não inviabiliza a contratação de novo funcionário, cuja vaga ainda permanece no Quadro de Funções do Plano de Cargos e Salários. O cons. Nelson Nappi informou que com a atual alteração, o orçamento dificilmente suportaria a contratação de mais um funcionário, pelo menos até o final do ano. O presidente comunicou ainda que com o atual quadro de funcionários, o Conselho está funcionando perfeitamente, não havendo a necessidade de contratação neste momento. A Conselheira Valery Maineri König informou que no último concurso realizado, os cargos oferecidos foram para Fiscal e Técnico e só foi contratada apenas a Fiscal e perguntou quando será chamado o classificado para o cargo de Técnico. O Presidente informou que por enquanto não será necessário. Correspondências Recebidas - O Presidente informou o recebimento do of. nº 477/13 do CORECON-PR, informando sobre o Manifesto com referencia ao artigo - 16, parágrafo único do Projeto de Lei do Senado - PLS nº 658, de 2007. Foi indicado o Conselheiro e vice-presidente Nelci Moreira de Barros para apresentar um parecer. A seguir o Presidente informou o recebimento do of. circular nº 119/13 - COFECON encaminhando a Resolução 1898/2013, que fixa os valores das anuidades para o exercício de 2014, cujos valores deverão ser escolhidos pelo CORECON-SC. Foi aprovado ad referendum o valor de R\$ 362,72 ( trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos, representande 6,38% de acréscimo (INPC do período) em relação ao último valor que é de R\$ 340,97. O Presidente informou que a UNESC solicitou

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125



a indicação de um conselheiro para proferir uma palestra aos alunos do Curso de Ciências Econômicas, no próximo dia vinte e três, cujo tema é "A Profissão do Economista", sendo indicado o Conselheiro Paulo Roberto de Jesus. Comunicou o recebimento de of. nº 014/2013, solicitando a indicação de três economistas para comporem o Conselho Fiscal da UNIPLAC, foram indicados os economistas Graciela Alessandra Dela Rocca, Willian Jose de Souza e Alcione Regianini. Correspondências Expedidas: O Presidente informou o envio de comunicado as empresas, universidades, Delegacias/CORECON, CORECON's, COFECON e Conselhos profissionais, comunicando a inscrição da Chapa União e Trabalho para as Eleições do CORECON-SC 2013. Informou também sobre ofícios enviados aos economistas inadimplentes referente as eleições 2013. Foram também enviadas as cédulas eleitoral aos economistas em dia com as anuidades. Palavra Livre: A Conselheira Valery Maineri König comentou que na última reunião Plenária o Conselheiro Eduardo Alexandre Machado se posicionou dizendo que, estranhamente, muito pouco as Comissões tem se reunido, principalmente as das quais ele participa, embora a Comissão de Fiscalização tenha feito diversas tentativas nem sempre foi possível reuni-la, levando em conta o fato, no dia vinte e cinco de setembro a Comissão de Fiscalização reuniu-se para fazer uma avaliação das ações de fiscalização. Na semana anterior foi solicitado para a fiscal do CORECON/SC, um relatório das atividades desenvolvidas no ano. Quando da admissão da mesma lhe foi entregue o Plano de Fiscalização, elaborado pela Comissão do ano de 2012, mas que continua válido, e os processos pendentes desde dois mil e dez. Infelizmente no dia da reunião o relatório apresentado continha apenas uma listagem com cerca de dez empresas e economistas e não apresentava clareza nas ações; foi, então, sugerido a mesma que elaborasse um relatório com uma planilha com todas as informações sobre cada caso - ações, situação etc. Porém ao receber o novo relatório infelizmente não foi acrescentado muito. Muitas pendências antigas continuam. Foi informado sobre o caso do pagamento da multa e o prazo de quinze dias para o Conselheiro Horst Schoreder, regularizar o registro de sua empresa. Comentou ainda sobre as alterações que estão sendo realizadas no Relatório

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157



do III ECCE- Sul e XVI ECCE. O Conselheiro Eduardo A. Correa de Machado, como faz parte da Comissão de Fiscalização solicita os planos de Ações de Fiscalização do CORECON/SC referente os exercícios de 2013 e para o ano de 2014. Conselheiro João Rogério Sanson, relatou suas atividades como representante do CORECON junto ao Grupo de Economia da FIESC, na Comissão Julgadora do Prêmio de Jornalismo da FIESC. Conselheiro Flavio Lopes Perfeito comentou que na gestão do Econ. Paulo Guilhon foi reformulado o convênio junto a FIESC. Conselheiro Nelci Moreira de Barros comentou sobre as eleições para curador da UDESC onde participou das reuniões, Consultoria Jurídica e Financeira. Conselheiro Flavio Lopes Perfeito, comentou sobre a necessidade do CORECON/SC contratar um Jornalista, e o presidente do CORECON, informou que no início de seu mandato tentou a contratação porém o preço inviabilizou; reconhece a necessidade de existência desse profissional. O Boletim Diário esta mantido sendo elaborado por um funcionário do CORECON e o jornalista seria para dar maior visibilidade do Conselho. Por outro lado considerando o valor a ser pago a esse profissional jornalista naquela oportunidade considerado elevado e que se deveria dar prioridade a outras necessidades mais urgentes do CORECON, optou-se pela não contratação daquele Profissional. Mas, acha que o CORECON poderia ver da possibilidade de contratar um Estagiário do Curso de Jornalismo, que na sua opinião supriria um profissional. O Conselheiro Eduardo A. C. de Machado, comentou da necessidade de verificar se o estagiário está em condições de exercer a atividade sem o acompanhamento de um Profissional de Jornalismo e que na ultima reunião ficou determinado que o material da Prestação de Contas deveria ser apresentada aos membros da Comissão para análise no mínimo 15 dias de antecedência e que a Reformulação do Orçamentária deveria ocorrer em função do aprovado no Planejamento Estratégico realizado pelo CORECON/SC, onde ficou evidenciado as principais metas a serem alcançadas. Retornando com a palavra o Senhor Presidente informou haver recebido do Advogado do CORECON/SC nova minuta do Termo de Ajustamento com o Sindecon/SC, após sua leitura os Conselheiros se posicionaram contrários sua aprovação. Em aparte o Conselheiro Flavio Lopes

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189



Perfeito se propôs elaborar um Termo de Ajustamento e seu Aditivo dentro de outra visão, resguardando, prioritariamente, os interesses do CORECON/SC, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, que aprovaram a proposta e lhe deram a incumbência, sem fixar prazo para conclusão. Para elaborar a proposta e submetê-la a apreciação do Plenário, o Conselheiro Flavio Lopes Perfeito receberá todo o material referente ao assunto, a fim de poder conhecer os encaminhamentos e tratativas realizadas até esta data. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu Nelson Pamplona da Rosa, Secretário elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada vai por mim e pelo Presidente assinada.

202	Florianópolis, 07 de outubro de 2013
203	
204	(Boulouse)
205	Econ. Waldemar Bornhausen Neto
206	Presidente
207	( mas)
208	Econ. Nelson Pamplona da Rosa
209	Secretário

10.00